



CÂMARA
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 586 - Maceió, 08 de junho de 2015
Proj. Dec. Leg. Nº 03/15
Autor: Ver: Fátima Santiago

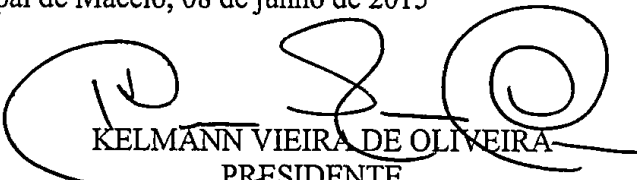
Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió In Memoriam ao Doutor DIVALDO SURUAGY, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 08 de junho de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).



A Superintendência P/ Arquivo
Em: 17/06/15
~~Roseleide Cardoso Miranda~~
~~Resp. P/ Dir. de Apoio Leg.~~

Ao Plenário, a fim de ser lido.

Em 17/06/15

~~Roseleide Cardoso Miranda~~
~~Resp. P/ Dir. de Apoio Leg.~~